

Mesa operadora: (11)3674-6666

#### Leilonorte Promotora de Leilões, Eventos e Marketing Ltda.



O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aquele que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores, quiserem promover a aquisição/venda de animal(is), prenhez(es), aspirações, óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agro business ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor do lance será por animal que multiplicado por 30(TRINTA) parcelas resultará no valor total do lote arrematado. O **COMPRADOR** pagara 02 parcelas a vista + 28 parcelas mensais e iguais.

Os COMPRADORES pagarão o valor do sinal à vista + taxa de 8% (oito por cento) a vista, sobre o valor total da arrematação, onde já está inclusa a comissão da empresa leiloeira e do leiloeiro.

Os VENDEDORES pagarão uma taxa de 10% (dez por cento) a vista sobre o total de suas vendas e / ou defesa sobre o valor do(s) lote(s) defendido(s).

OS ACERTOS DEVERÃO SER FEITOS ATÉ AS 12HS DO DIA SEGUINTE AO LEILÃO NO ESCRITÓRIO DA LEILONORTE INSTALADO NO RECINTO DO LEILÃO (PARA CLIENTES PRESENCIAIS) E PARA CLIENTES QUE COMPRAREM VIA TELEFONE OU SITE DE ACORDO COM E-MAIL QUE SERÁ ENVIADO NO DIA SEGUINTE AO LEILÃO CONFORME CADASTRO NA LEILONORTE.

#### IMPORTANTE: OS CONTRATOS SERÃO ENVIADOS EM E-MAIL INDIVIDUAL PARA ASSINATURA ELETRÔNICA

Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal. Frete por conta do comprador.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

PRÉ-LANCE: O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 19hs do dia 12.09.2024. O pregão está programado para iniciar às 19h no site <a href="www.leilonorte.com">www.leilonorte.com</a> dia 12.09.2024, iniciando com o valor do último pré-lance ofertado no site. Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

O licitante é responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances. Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

#### DEFINICÕES

- 1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s) pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.
- 1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.
- 1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.
- 1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arregimentação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5. Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.
- 1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s)no leilão.
- 1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.
- 1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.
- 1.8. Considera-se CÓMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO ÆMPRESA LEILOEIRA.
- 1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.
- 1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.
- 1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.
- 1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.
- 1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.
- 1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.
- 1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do touro da escolha do COMPRADOR.
- 1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.
- 1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.
- 1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.
- 1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

#### 2. CADASTRO:

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a LEILONORTE poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERÁSA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is) /produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) lanimal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da

#### Leilonorte Promotora de Leilões, Eventos e Marketing Ltda.



assinatura do contrato de compra e venda.

#### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:

- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no inicio dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda/compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO na batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.

#### 4. DISPOSICÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:

#### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:

- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, boa habilidade maternal para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A vaca receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a vaca receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O CÓMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.

#### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS

- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2 Findo o prazo, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.

#### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS

- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen de touro (macho) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro touro escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).
- 4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-a por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.
- 4.3.6.1.Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.
- 4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

#### 4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÂO

- 4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.
- 4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do numero que venha a ser aspirado.
- 4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.
- 4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.
- 4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.
- 4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.
- 4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.
- 4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

#### 5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

- 5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda
- 5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.
- 5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.
- 5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do MESMO todo e qualquer risco.
- 5.2.1.3. Caso queira poderá o COMPRADOR no ato da retirada testar a qualidade do sêmen adquirido desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

#### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

- 6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.
  6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.
- 6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.
- 6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade do(s) mesmo(s),

#### Leilonorte Promotora de Leilões, Eventos e Marketing Ltda.



- 6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as "crias" advindas destes.
- 6.5. Excetuando o disposto no item "2" deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irretratáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,
- 6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.
- 6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.
- 6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADÓR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.
- 6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.
- 6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIRA/ DUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.
- 6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretratáveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.
- 6.13. Em caso de pagamento à vista, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.
- 6.14. No lance de delesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.
- 6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.
- 6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.
- 6.17. Os catálogos são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a LEILONORTE responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.
- 6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.
- 6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).
- 6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete do(s) animal(is) arrematado(s), assim como pagamento do GTA, salvo estipulação em contrário.
- 6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

#### 7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, vendedor, animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da LEILONORTE.

#### 8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

- 8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.
- 8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

#### 9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

- 9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.
- 9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.
- 9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSORIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.
- 9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.
- 9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.
- 9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.
- 9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

#### 10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

- 10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apregoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões)instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):
- 10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leiloado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.
- 10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

#### 11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento Leilonorte.

São Paulo-SP, 12 de setembro de 2024.

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda.



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| FAZENDA OLHO D'AGUA                              | DOS IPES  |             |   |   | LOTE 01  |
|--|---|-------------|---|---|--|
|  | FILCA III JEDI F  | IV R        | ANCHO SANTAI  | AA  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR                                | FEMEA   | $\supset C$ | 08/06/2021  | $\supset \subset$   | 5088-BU (398)  |
| S-S-I MONTROSS JEDI-ET  S-S-I SUPRS              | MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL- MONTROSS-ET  UNIQUE-STYLE BOLTON MONE SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  IRE MIRI 8679-ET  S-S-I BOOKEM MODESTO 7269  C.A. SANSAO  N DE BRASILIA  SETIBA DE BRASILIA  FARDO FIV F. MUTUM  MUTUM  ÓTIMA TE F. MUTUM |             | LIVRO FECHADO, PRO PISTA, SAGROU-SE: C EXPOAGRO PIRIPIRI 2 JÚNIOR 6ª EXPOAGRO FILCA III JEDI FIV RA PRODUÇÃO: 31 KG DE PAI: S-SI MONTROSS PROVADO; MÃE: FILC. TIPO LEITEIRO EVIDE ARQUEAMENTO, EQUI | DUTO DE<br>CAMPEÃ N<br>2023, CAM<br>PIRIPIRI<br>NCHO SA<br>LEITE DI<br>JEDI-ET,<br>A FIV;<br>NTE, FEM<br>LÍBRIO A<br>ENTE COF | NOVILHA SÊNIOR 5ª MPEĂ VACA 3 ANOS MI 2024. NTANA - 5088-BU MA REPRODUTOR HOLANDÊS MINILIDADE, FORÇA, LIADO A UM SISTEMA RRIGIDO E FUNCIONAL!!! MINICONAL!!! |
| Investidor:<br>FAZENDA OLHO D´AGUA               | A DOS IPES  |             |   | Valor   | : R\$  |
|  | GUARTI  | RΔ FT       | V DNCH  |   |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR                                | FEMEA   |             | 21/12/2021  |   | 0828-BW (350)  |
| MR SEAGULL  DENOVO 14370 MOSAIC-ET  DE-SU JEDI S | WESTENRADE ALTASPRING  -BAY MALDEVES-ET  SSI MOONRAY 9071-ET  S-S-I MONTROSS JEDI-ET  5553-ET  DE-SU HALOGEN 3603-ET  |             | LIVRO FECHADO, PRO<br>PISTA, SAGROU-SE: R<br>SÊNIOR, RESERVADA<br>RESERVADA GRANDE<br>PI 2024.<br>GUARIBA FIV DNCH -<br>PRODUÇÃO: 32,5 KG D<br>OFICIAL ABCG   | DUTO DE<br>ESERVAD<br>MELHOR \<br>CAMPEÃ (<br>0828-BW<br>DE LEITE,  | A CAMPEÃ VACA 2 ANOS   |



# 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



|   | IPES   |  |   | ) (_LOTE 03   |
|---|--|--|---|---|
|   | BETANIA DA P   | IÇARREIRA  |   |   |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR   | FEMEA  | 11/12/2021   | $\supset \subset$   | 6411-BK (392)   |
| FUSTEAD TANGO LYLAS  N-SPRINGHOPE HONDA-ET  BACC  COOKIECUTTER MROS  COOK  S.C.  JAGUAR TE DO GAVIÃO  MILITARIO DE BRASIL  GLORIA FIV DE BRASIL | TEAD MOGUL LILAC-ET  DN-HILL MONTROSS-ET  S HAVANA-ET  KIECUTTER EPIC HAZEL-ET  UAÇAT JAGUAR  DADE  SANSAO | LIVRO FECHADO, PRO TÁTICA!!! BETANIA DA PICARRE PRODUÇÃO: 24,6 KG I PAI: N-SPRINGHOPE H HOLANDÊS PROVADO PROD:: 7.625 KG DE LI TIPO LEITEIRO EVIDE ARQUEAMENTO, EQUI | DUTO DE  TRA - 641 DE LEITE DE  HONDA-ET  ; MÃE: NO EITE OFIC  ENTE, FEM!  LLÍBRIO AL ENTE COR  TO EM 23. | 1-BK DIA , REPRODUTOR IVINHA FIV DE BRAS. IAL ABCZ; INILIDADE, FORÇA, IADO A UM SISTEMA RIGIDO E FUNCIONAL!! 08.2024, SEGUE |
| nvestidor:  |  |  | (Valor:   | R\$   |
| AZENDA OLHO D´AGUA DOS  | IPES   |  |   |   |
| FAZENDA OLHO D´AGUA DOS   | IPES   | DNCH   |   |   |
| FAZENDA OLHO D'AGUA DOS   |  | DNCH<br>12/12/2021   |   | LOTE 04   |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| FAZENDA OLHO D´AGUA DOS IPES   |                        |  | ) (_LOTE 05  |
|--|------------------------|--|--|
| BRENDA DA P  | ÇARREIRA               |  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR FEMEA  | 09/12/2021             | $\supset \subset$  | 6406-BK (389)  |
| MR WELCOME HILL TANGO-ET  FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  FUSTEAD MOGUL LILAC-ET  BACON-HILL MONTROSS-ET  COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET  BENFEITOR RAPOSO CAL  VAIDOSO DA SILVÂNIA  ROCAR INDÚSIA OMEGA  ALTRA JMMA  ULTRA FIV JMMA  ILONA JIC |                        | NTE, FEM<br>LÍBRIO A<br>ENTE COI<br>ITROLE D<br>DUTO DE<br>RA - 6400<br>LEITE DI | IINILIDADE, FORÇA,<br>LIADO A UM SISTEMA<br>RRIGIDO E FUNCIONAL!<br>E GENEALOGIA CCG 1/2<br>FIV!!!<br>6-BK<br>(A |
|  |                        |  |  |
|  |                        | Valor  |  |
|  | CARREIRA               | Valor  | : R\$  LOTE 06   |
| FAZENDA OLHO D'AGUA DOS IPES  BELISA DA PI  1/2 HOL + 1/2 GIR FEMEA  | CARREIRA<br>10/12/2021 | Valor  |  |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| D AGUAL                     | OOS IPES  |  |   |  | ) ( LOTE 07  |
|-----------------------------|---|--|---|--|--|
|                             | HISTÓ   | DRIA F   | V DNCH  |  |  |
| GIR                         | FEMEA   | $\supset$  | 20/02/2022  | $\supset \subset$  | 0006-BW (341)  |
| COOKIECUTTER                | EVILAS-ET  FUSTEAD MOGUL LILAC-ET  BACON-HILL MONTROSS-E  MROS HAVANA-ET  COOKIECUTTER EPIC HAZ  RADAR DOS POCOES  UTUM  DENGOSA TE F.MUTUM  C.A.SANSÃO | T T  | LIVRO FECHADO, PRO HISTÓRIA FIV DNCH- PRODUÇÃO: 31,2 KG I OFICIAL ABCG PAI: N-SPRINGHOPE I HOLANDÊS PROVADO MÃE: LITA F.MUTUM; TIPO LEITEIRO EVIDE ARQUEAMENTO, EQUI MAMÁRIO EXTREMAM 1ª CRIA, ÚLTIMO PAR   | DUTO DE O006-BW DE LEITE, HONDA-ET; ENTE, FEM LLÍBRIO A ENTE COF TO EM 16.   | FIV!!!  EM 31.07.2024, PESAGEM  T, REPRODUTOR  INILIDADE, FORÇA, LIADO A UM SISTEMA  RRIGIDO E FUNCIONAL!!!  07.2024, SEGUE  |
| D´AGUA [                    | OOS IPES  |  |   | (Valor:  | R\$  LOTE 08   |
|                             | HANNA F   | IV DRA   | GÃO DNCH  |  |  |
| GIR (                       | FEMEA   |  | 01/05/2022  | $\overline{)}$   | 1014-BW (395)  |
| C.A. SANSAO  LAGA TE DOS PO | C.A. EVEREST  C.A. HEURECA  RADAR DOS POCOES  COES  PAQUERA DOS POCOES  |  | LIVRO FECHADO, PRO<br>PISTA, SAGROU-SE: C<br>EXPOAGRO PIRIPIRI-<br>HANNA FIV DRAGÃO I<br>PAI: DRAGÃO TE, REP<br>PROVADO;<br>MÃE: JBMT AMANDA -  | DUTO DE<br>AMPEÃ V<br>PI 2024.<br>DNCH - 10<br>RODUTOR<br>1753;<br>ENTE, FEM   | FIV!!! PISTA, PISTA,<br>ACA 2 ANOS JÚNIOR 6ª<br>14-BW<br>CGIR LEITEIRO<br>INILIDADE, FORÇA,  |
|                             | FUSTEAD TANGO COOKIECUTTER  FARDO FIV F.MU  IRIS FIV F. MUT  GIR  C.A. SANSAO   | FEMEA  MR WELCOME HILL TANGO  FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  FUSTEAD MOGUL LILAC-ET  BACON-HILL MONTROSS-E  COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  COOKIECUTTER EPIC HAZ  RADAR DOS POCOES  FARDO FIV F. MUTUM  C.A. SANSÃO  IRIS FIV F. MUTUM  EPOCA TE SILVANIA  FEMEA  C.A. EVEREST  C.A. EVEREST  C.A. SANSÃO  LAGA TE DOS POCOES  LAGA TE DOS POCOES | FEMEA  MR WELCOME HILL TANGO-ET  FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  FUSTEAD MOGUL LILAC-ET  BACON-HILL MONTROSS-ET  COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET  RADAR DOS POCOES  FARDO FIV F.MUTUM  DENGOSA TE F.MUTUM  C.A.SANSÃO  IRIS FIV F. MUTUM  EPOCA TE SILVANIA  FEMEA  C.A. EVEREST  C.A. SANSAO  C.A. HEURECA  RADAR DOS POCOES  LAGA TE DOS POCOES  LAGA TE DOS POCOES | FARDO FIV F. MUTUM  EPOCA TE SILVANIA  FEMEA  O1/05/2022  C.A. EVEREST  C.A. SANSAO  C.A. SANSAO  C.A. SANSAO  C.A. AGAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  C.A. AGAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  C.A. EVEREST  C.A. EVEREST  C.A. AGAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  C.A. AGAR DOS POCOES  C.A. SANSAO  C.A. SANSAO | FEMEA  20/02/2022  CERTIFICADO DE CONTROLE D LIVRO FECHADO, PRODUTO DE HISTÓRIA FIV DNCH - 0006-BW PRODUÇÃO: 31,2 Kg DE LEITE, OFICIAL ABCG PAI: N-SPRINGHOPE HONDA-ET HOLANDÊS PROVADO; MÂE: LITA F.MUTUM; TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEM ARQUEA MENTO, EQUILÍBRIO A MAMÁRIO EXTREMAMENTE COS FARDO FIV F.MUTUM  EPOCA TE SILVANIA  D'AGUA DOS IPES  HANNA FIV DRAGÃO DNCH  C.A. SANSÃO  C.A. EVEREST  C.A. SANSÃO  C.A. HEURECA  RADAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  C.A. HEURECA  RADAR DOS POCOES  RADAR DOS POCOES  C.A. HEURECA  RADAR DOS POCOES  PAQUERA DOS POCOES  PAQUERA DOS POCOES  PAGUERA DOS POCOES  PAGUERA DOS POCOES  TIPO LEITEIRO ECONTROLE D LIVRO FECHADO, PRODUTO DE PISTA, SA GROU-SE: CAMPEÃ V EXPOAGRO PIRTIPIRI-PI 2024. HANNA FIV DRAGÃO DNCH - 10 PAI: DRAGÃO TE, REPRODUTOR PAGUERA DOS POCOES  PAGUERA DOS POCOES  TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEM  TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEM  ARGOR PIRTIPIRI-PI 2024. HANNA FIV DRAGÃO DRCH - 10 PAI: DRAGÃO TE, REPRODUTOR PAGUERA DOS POCOES  TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEM  TIPO LEITEIRO EVIDENTE  TIPO LEITEIRO EVIDENTE  TIPO LEITEIRO EVIDENTE  TIPO LEITEIRO E |



# 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| FAZENDA OLHO D'AGUA [   | DOS IPES  |                     |   |   | ) (LOTE   | <u>U9</u>  |
|---|---|---------------------|---|---|---|------------|
|   | HINN  | A FIV               | DNCH  |   |   |            |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR   | FEMEA   | $\supset$ $\subset$ | 18/02/2022  | $\supset$ $\subset$   | 1017-BW (352  | )          |
| FUSTEAD TANGO  N-SPRINGHOPE HONDA-ET  COOKIECUTTER  FARDO FIV F.ML  LITA F.MUTUM  IRIS FIV F. MUT | FUSTEAD MOGUL LILAC-ET BACON-HILL MONTROSS-ET MROS HAVANA-ET COOKIECUTTER EPIC HAZEL- RADAR DOS POCOES JTUM DENGOSA TE F.MUTUM C.A.SANSÃO |                     | CERTIFICADO DE CON<br>LIVRO FECHADO, PRO<br>HINNA FIV DNCH - 101<br>PRODUÇÃO: 23,4 KG D<br>PAI: N-SPRINGHOPE H<br>HOLANDÊS PROVADO;<br>MÃE: LITA F.MUTUM;<br>TIPO LEITEIRO EVIDE<br>ARQUEAMENTO, EQUI<br>MAMÁRIO EXTREMAME<br>1ª CRIA, ÚLTIMO PART<br>PRODUZINDO COM MA | DUTO DE<br>L7-BW<br>E LEITE<br>ONDA-E;<br>NTE, FEN<br>LÍBRIO A<br>ENTE CO | E FIV!!!  DIA T, REPRODUTOR  MINILIDADE, FORÇA, ALIADO A UM SISTEI RRIGIDO E FUNCION 7.09.2024, SEGUE | <b>1</b> A |
|   |   |                     |   |   |   |            |
|   | DOS IPES  |                     |   | Valor   | : R\$   | 10         |
|   |   | NAH I               | ONCH  | Valor   |   | 10         |
| FAZENDA OLHO D'AGUA E   |   | INAH I              | ONCH<br>01/05/2022  | Valor   |   |            |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| DOS IPES   |   | ) (_LOTE 11   |  |  |  |  |  |  |
|--|---|---|--|--|--|--|--|--|
| IDA FIV DNCH   |   |   |  |  |  |  |  |  |
| FEMEA (  | 12/11/2021  | 1021-BW (491)   |  |  |  |  |  |  |
| UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  E MABEL 8828-ET  S-S-I SNOW MALENA 7514-ET  TEATRO DA SILVANIA  ANIA  GARBHA DOS POCOES  FARDO FIV F. MUTUM | LIVRO FECHADO, PRODU<br>IDA FIV DNCH - 1021-BV<br>PRODUÇÃO: 23,1 KG DE<br>PAI: S-S-I MONTROSS D<br>HOLANDÊS PROVADOR;<br>TIPO LEITEIRO EVIDEN<br>ARQUEAMENTO, EQUILÍ  | N<br>LEITE DIA<br>UKE-ET, REPRODUTOR<br>MÃE: HEART TCP;<br>FE, FEMINILIDADE, FORÇA,<br>BRIO ALIADO A UM SISTEMA<br>TE CORRIGIDO E FUNCIONAL!<br>EM 07.09.2024, SEGUE  |  |  |  |  |  |  |
|  |   | Valor: R\$  |  |  |  |  |  |  |
| DOS IPES   |   | LOTE 12   |  |  |  |  |  |  |
| DOS IPES   | / DNCH  | LOTE 12   |  |  |  |  |  |  |
|  | <b>J DNCH</b> 10/11/2021  | LOTE 12   |  |  |  |  |  |  |
|  | FEMEA  MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  MONTROSS-ET  UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  E MABEL 8828-ET  S-S-I SNOW MALENA 7514-ET  TEATRO DA SILVANIA  ANIA  GARBHA DOS POCOES  FARDO FIV F. MUTUM | MOUNTFIELD SSI DCY MOGUL-ET  MONTROSS-ET  UNIQUE-STYLE BOLTON MONEY  SEAGULL-BAY SUPERSIRE-ET  E MABEL 8828-ET  S-S-I SNOW MALENA 7514-ET  TEATRO DA SILVANIA  GARBHA DOS POCOES  FARDO FIV F. MUTUM  TCP  C.A. VEADA  CERTIFICA DO DE CONT LIV RO FECHA DO, PRO DU IDA FIV DNCH - 1021-BV PRO DUÇÃO: 23,1 KG DE PAI: S-S-I MONTROSS D HO LANDÊS PRO VA DOR; TIPO LEITEIRO EVIDEN' ARQUEA MENTO, EQUILÍ MA MÁRIO EXTREMA MEN 1° CRIA, ÚLTIMO PARTO PRO DUZINDO COM MA C |  |  |  |  |  |  |





| FAZENDA OLHO D'AGUA DOS IPES   |   |   | LOTE 13   |  |  |  |  |
|--|---|---|---|--|--|--|--|
| IVY FIV DNCH   |   |   |   |  |  |  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR FEMEA  | 10/11/2021  | $\supset$ $\subset$   | 1016-BW (484)   |  |  |  |  |
| MR WELCOME HILL TANGO-ET  FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  FUSTEAD MOGUL LILAC-ET  BACON-HILL MONTROSS-ET  COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET  RADAR DOS POÇÕES  TABU TE DA CAL  JULIANA CAL  FIGO POEMA FIV  DENGOSA DA PEREIRA  FLORIDA TE F MUTUM                           | 1/2, LIVRO FECHADO IVY FIV DNCH - 1016 PAI: N-SPRINGHOPE   MÃE: GROSELHA DA   TIPO LEITEIRO EVIDE MUITO EQUILIBRIO!!! | , PRODU<br>-BW<br>HONDA-E<br>PEREIRA<br>ENTE, FEN                             | ET;<br>;<br>MINILIDADE, FORÇA E<br>DLANDÊS JOEBOT, COM  |  |  |  |  |
| Investidor:  FAZENDA OLHO D'AGUA DOS IPES  |   | (Valor:   | R\$  LOTE 14  |  |  |  |  |
| BRAGANCA DA PICARRE  |   | EIKA  |   |  |  |  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR  | 24/07/2023  |   | 0826-BW (383)   |  |  |  |  |
| MR WELCOME HILL TANGO-ET  FUSTEAD TANGO LYLAS-ET  FUSTEAD MOGUL LILAC-ET  BACON-HILL MONTROSS-ET  COOKIECUTTER MROS HAVANA-ET  COOKIECUTTER EPIC HAZEL-ET  METEORO DE BRASÍLIA  DOM TE DA SILVANIA  GARBHA DOS POCOES  EMILY FIV ROLAND  NOBRE TE CAL  ANGRA TE DO CARMO  PLATEIA DE BRAS. | LIVRO FECHADO!!!  | EIRA DA<br>ONDA-ET<br>ND PROD.<br>U-SE: GR<br>9ª EXPOA<br>NTE, FEM<br>URO HOL | : 6.422 KG DE LEITE<br>ANDE CAMPEÃ<br>API TERESINA 2019;<br>INILIDADE, FORÇA E<br>ANDÊS JOEBOT, COM |  |  |  |  |
| Investidor:  |   | (Valor:   | R\$   |  |  |  |  |



# 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



|  | ) (_LOTE 15   |
|--|---|
| DNCH   |   |
| 19/12/2021   | 1019-BW (486)   |
| 1/2, LIVRO FECHADO,<br>ISA FIV DNCH - 1019-E<br>PAI: S-S-I MONTROSS<br>HOLANDÊS PROVADO;<br>MÃE: DAGBA FIV TCP;<br>TIPO LEITEIRO EVIDEN<br>MUITO EQUILIBRIO!!! | BW<br>DUKE-ET, REPRODUTOR<br>ITE, FEMINILIDADE, FORÇA E<br>URO HOLANDÊS BLUDEVIL,   |
|  | Valor: R\$  LOTE 16   |
| DNCH   |   |
| 10/11/2021   | 1015-BW (485)   |
| 1/2, LIVRO FECHADO,<br>IRIS FIV DNCH - 1015-<br>PAI: N-SPRINGHOPE HO<br>HOLANDÊS PROVADO;<br>MÃE: FORTUNA DO BAS   | BW<br>ONDA-ET, REPRODUTOR   |
|  | CERTIFICADO DE CON 1/2, LIVRO FECHADO, 1SA FIV DNCH - 1019-E PAI: S-S-I MONTROSS HOLANDÊS PROVADO; MÃE: DAGBA FIV TCP; TIPO LEITEIRO EVIDEN MUITO EQUILIBRIO!!! SEGUE PRENHA DO TO COM PARTO PREVISTO  O  O  CERTIFICADO DE CON 1/2, LIVRO FECHADO, IRIS FIV DNCH - 1015- PAI: N-SPRINGHOPE HI HOLANDÊS PROVADO; MÃE: FORTUNA DO BAS TIPO LEITEIRO EVIDEN |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



|                                  | O D AGOA  | DOS IPES  |         |  |  | ) (_LOTE 17  |
|----------------------------------|---|---|---------|--|--|--|
|                                  |   | HEN   | INA PIF | RIPIRI   |  |  |
| GIR PO                           |   | FEMEA   |         | 26/07/2022   | $\supset \subset$  | DNCH 108   |
| HINO CRISTAL  LADANE FIV FIV CAL | JAGUAR TE DO  FLOR DE LIS FI  FARDO FIV F. N  ARACA CAL | UMIDADE  C.A.SANSAO  V STAR  PROFANA DE BRAS.  RADAR DOS POÇÕES |         | SELEÇÃO DA FAZENI<br>PISTA, PISTA, PISTA<br>MENOR 61ª FESTA DO<br>CAMPEÃ NOVILHA MA<br>PIRACURUCA-PI 202<br>MELHOR NOVILHA CO<br>HENNA PIRIPIRI - DO<br>PAI: HINO CRISTAL;<br>MÃE: LADANE FIV FI | A, SAGROU<br>O BOI DE I<br>AIOR E ME<br>4, CAMPEÃ<br>DRRENTES<br>NCH 108 | -SE: CAMPEÃ NOVILI<br>PARNAMIRIM-RN 202<br>LHOR NOVILHA<br>Á NOVILHA MAIOR E |
| ovestidor:<br>AZENDA OLH         | O D´AGUA  | DOS IPES  |         |  | (Valor: I  | ₹\$  |
|                                  |   |   |         |  |  | LOTE 18  |
|                                  |   |   | /NA DN  | 1 DA SS  |  | LOTE 18  |
| GIR PO                           |   |   | (NA DN  | 1 DA SS<br>13/07/2020  |  | DMML 359   |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| AZENDA OLHO D´AGU   | A DOS IPES  |                   |   |   | ) (_LOTE 19             |
|---|---|-------------------|---|---|-------------------------|
|   | IMAGEM  | FIV I             | PIRIPIRI  |   |                         |
| GIR PO  | FEMEA   | $\supset \subset$ | 21/09/2023  |   | DNCH 162                |
| ESPANTOSO  FEATRO DA SILVANIA  EFALC NATA  C.A. SANSAG  FABULA FIV DA CRAUATA  IDEIA FIV DI | JUNÇÃO  ROCAR LAGEADO VALE OURO  A LAGEADO  EFALC JACA CADARSO  C.A. EVEREST  C.A. HEURECA  JAGUAR TE DO GAVIÃO |                   | GIR LEITEIRO PO!!!F. IMAGEM FIV PIRIPIR PAI: TEATRO DA SIL LEITEIRO PROVADO; MÃE: FABULA FIV DA TIPO LEITEIRO EVID MUITO EQUILÍBRIO!! | I - DNCH 1<br>VANIA, REI<br>CRAUATA<br>ENTE, FEMI | 62<br>PRODUTOR GIR<br>; |
|   |   |                   |   |   |                         |
| ovestidor:  |   |                   |   | Valor: R  | <b>!\$</b>              |
| nvestidor:<br>AIA RODADA AGROPEC  | CUARIA LTDA   |                   |   | Valor: F  | LOTE 20                 |
|   |   | ONTE              | ROSS MJAH   | Valor: F  |                         |
|   |   | ONTR              | ROSS MJAH<br>12/10/2017   | Valor: F  |                         |





| FAZENDA PIÇARREIF  | RA -   | EDUARDO GOMES   |  |  | LOTE 21  |
|--|--------|---|--|--|--|
|  |        | HERMIONE DA   | PIÇARREIRA   |  |  |
| GIR PO   | )(     | FEMEA   | 10/10/2023   |  | FPNG 44  |
| EXPOENTE TE DE BRASILIA  LUZÍAI  ESPAN  CATARINA DA PICARREIRA_A |        | C.A. MACEDÔNIA  FABULOSO DE BRASILIA  BRASILIA  HAIA TE DE BRASILIA  GENGIS KHAN DE BRAS.  DINHA FIV JMMA  RAMSES A.VYLA            | GIR LEITEIRO PO!!! HERMIONE DA PIÇA PAI: EXPOENTE TE I LEITEIRO PROVADO NACIONAL EXPOZEI MÃE: CATARINA DA BEZERRA QUE ALIA PEDIGREE CONSIST                | DE BRASILIA<br>, SAGROU-:<br>BU 2013;<br>PICARREIF<br>, CARACTEF | A, REPRODUTOR GIR<br>SE: GRANDE CAMPEÃ(<br>KA_A; |
| investidor:<br>FAZENDA PIÇARREIF                                 | - AS   | EDUARDO GOMES   |  | Valor: F   | LOTE 22  |
|  |        | AMELIA DA PI  | ÇARREIRA   |  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR  | )(     | FEMEA   | 14/04/2021   | $\supset \subset$  | 1511-BJ  |
| PH UIS   | GAN-HI | J-MOR MOGUL HOSTICE-ET  BACON-HILL MONTROSS-ET  LLS DARLA-ET  FOUR-CAL DAY DARBY-ET  SUPRA-SUMO DE BRAS.  ATALAIA  RADAR DOS POCOES | CERTIFICADO DE C<br>1/2, LIVRO FECHAD<br>AMELIA DA PIÇARR<br>PAI: PEAK ALTADAT<br>HOLANDÊS PROVAD<br>MÃE: FESTA;<br>TIPO LEITEIRO EVII<br>MUITO EQUILIBRIO | O!!!<br>EIRA - 1511<br>'ELINE-ET, F<br>O;<br>DENTE FEMII         | REPRODUTOR                                       |
|  |        |   |  | (Valor: F  |  |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| ERIADO FIV DA JGVA  |
|---|
|   |
| PRENHEZ SEXADA DE FÊMEA DA GRANDE PÉROLA FIV DE BRASÍLIA PROD.: 9.289 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ, RECORDISTA DE VALORIZAÇÃO, BARRIGA DE OURO, DETÉM DIVERSAS FILHAS PREMIADAS EM PISTA E, TORNEIO LEITEIRO, O ACASALAMENTO É COM O PROVADO FERIADO FIV JGVA, O PAI DAS ATUAIS CAMPEÃS DE PISTA. RECEPTORA Nº OA45 PARTO PREVISTO PARA 04.12.2024, ENTREGA A BEZERRA DESMAMADA COM 120 DIAS. |
|   |
| (Valor: R\$   |
|   |
| )   LOTE 24   |
| ÓLIVA AGRO  |
|   |
|   |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| OLIVA AGRO - HAMILTON  | BACELAR   |           |   |   | LOTE 25  |  |  |  |
|--|---|-----------|---|---|--|--|--|--|
| JOI  | JORNADA FIV GOPRO OLIVA AGRO (25-A)   |           |   |   |  |  |  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR  | FEMEA   | $\supset$ | 20/02/2023  | $\supset \subset$   | 7984-CF  |  |  |  |
| PEAK ALTAGOPRO-ET  COOKIECUTTE  EDANK TE JABA  HELGA JABAQUARA  ESTRELA FIV JA | COOKIECUTTER SSIRE HA BACON-HILL MONTROSS-E R HATTIE-ET COOKIECUTTER EPIC HAZ TABU TE CAL AQUARA HIRANA FIV DE BRAS. TEATRO DA SILVANIA |           | PROVADO<br>MÃE: HELGA JABAQU  | ALOGIA C<br>S DE FIV!<br>DA FIV GC<br>RO-ET, RE<br>ARA<br>à NOVILH. | CG 1/2, LIVRO<br>!!<br>DPRO ÓLIVA AGRO<br>PRODUTOR HOLANDÊS<br>A MIRIM E 3ª MELHOR |  |  |  |
| IRATA  | MA FIV CAPT   | IVATIN    | G OLIVA AGRO  | (25-E   | 3)   |  |  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR  | FEMEA   |           | 24/10/2022  | $\supset \subset$   | НВМН0398   |  |  |  |
| S-S-I BG FRZZI  LARCREST CAPTIVATING-ET  LARCREST CIA                          | MELARRY JOSUPER FRAZZ LD RIVETING-ET  S-S-I PROFIT 10668 1164: PEAK HOTLINE-ET -ET  LARCREST OCT FEST 3136                              | 3-ET      | LOTE DUPLO!!! DUAS<br>CONTROLE DE GENE,<br>FECHADO, PRODUTO<br>LOTE 025 B - IRATAN<br>AGRO - HBMH0398<br>PAI: LARCREST CAP<br>HOLANDÊS PROVADO<br>MÃE: FEIÇÃO V FIV I | ALOGIA C<br>S DE FIV!<br>1A FIV CA<br>TIVATING<br>)                 | CG 1/2, LIVRO<br>!!<br>PTIVATING ÓLIVA   |  |  |  |

| S-S-I MOGUL REFLECTOR                               |   |
|---|---|
| DOUBLE W RANGER                                     |   |
| WILLEM'S-HOEVE WOODY  DOUBLE W RICKY 8  JETSET      |   |
| WILLEM'S-HOEVE RITA 1620                            |   |
| FEMEA 1/2 HOL + 1/2 GIR  WILLEM'S-HOEVE RITA 116    |   |
| 22/01/2023 7977-CF RADAR DOS POÇÕES  TABU TE DA CAL |   |
| JULIANA CAL   | MOUNTFIELD SSI DCY MOG                                |
| FITA FIV CAL METEORO DE BRASILIA                    | BACON-HILL MONTROSS-ET                                |
| TO NA TE CAL  | (S-S-I MONTROSS JEDI-ET)                              |
| FIARA TE DO GAVIAO                                  | SEAGULL-BAY SUPERSIRE-E                               |
|   | (S-S-I SUPRSIRE MIRI 8679-                            |
|   | RETA FIV JEDI OLIVA AGRO (2) S-S-I BOOKEM MODESTO 72  |
|   | FEMEA 1/2 HOL + 1/2 GIR  08/12/2022 7979-CF FSPANTOSO |
|   | LSI ANTOSO  |
| (S-S-I MOGUL REFLECTOR                              | TEATRO DA SILVANIA                                    |
| DOUBLE W RANGER                                     | SAMBA TEA FIV DOS IPES EFALC NATA LAGEADO             |
| (DOUBLE W RICKY 8                                   | C.A.PALADINO IN                                       |
| WILLEM'S-HOEVE WOODY  JETSET                        | SAMBRA TE   |
| WILLEM'S-HOEVE RITA 1620                            | MINISTRA TE   |
| (2) WILLEM'S-HOEVE RITA 116)                        |   |
| FEMEA 1/2 HOL + 1/2 GIR                             |   |
| 16/01/2023 HBMH0428 RADAR DOS POÇÕES                |   |
| TABU TE DA CAL                                      |   |
| HARINI FIV DA INDIANO  (C.A. SANSAO                 |   |
| (FEIÇÃO F.MUTUM                                     |   |
| PALMA F.MUTUM                                       |   |

LOTE TRIPLO!!! TRÊS FÊMEAS CERTIFICADO DE CONTROLE DE GENEALOGIA CCG 1/2, LIVRO FECHADO, PRODUTOS DE FIV!!!

LOTE 026 A - JUDITH FIV WOODY ÓLIVA AGRO 7977-CF

PAI: WILLEM'S-HOEVE WOODY, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO

MÃE: FITA FIV CAL PROD.: 6.237 KG DE LEITE OFICIAL ABCZ

SAGROU-SE: RESERVADA CAMPEÃ NOVILHA MIRIM, 6ª EXPOAGRO PIRIPIRI-PI 2024.

LOTE 026 B - INDIRETA FIV JEDI ÓLIVA AGRO 7979-CF

PAI: S-S-I MONTROSS JEDI-ET, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO

MÃE: SAMBA TEA FIV DOS IPES PROD.: 7.646 KG DE LEITE OFICAL ABCZ

TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, DESENVOLVIMENTO E MUITO EQUILÍBRO.

LOTE 026 C - JOYCE FIV WOODY ÓLIVA AGRO - HBMH0428

PAI: WILLEM'S-HOEVE WOODY, REPRODUTOR HOLANDÊS PROVADO

MÃE: HARINI FIV DA INDIANO PROD.: 5.442 KG DE LEITE OFICAL ABCZ

TIPO LEITEIRO EVIDENTE, FEMINILIDADE, FORÇA, DESENVOLVIMENTO E MUITO EQUILÍBRO.

Investidor: Valor: R\$





| JPF AFROPECU               | ARIA - JA   | RBAS BOMFIM   |                     |  |  | LOTE 27   |
|----------------------------|---|---|---------------------|--|--|---|
|                            |   | BINALA JENS   | DA B                | AIXA ALEGRE  |  |   |
| 1/2 HOL + 1/2              | GIR   | FEMEA   | $\supset C$         | 02/06/2023   |  | 7760-CF   |
| DELTA JENS FIGO FIV HINALA | DOUBLE W RU  DELTA JOSEY  GENGIS KHAN  RARA A. ESTI     | DOUBLE W RICKY 8  S-S-I MOGUL REFLECTOR  DE BIESHEUVEL JAVINA 160  C.A. SANSAO  I DE BRASILIA  SETIBA DE BRASILIA  MAAB AMULETO |                     | 1/2, LIVRO FECHADO<br>SAGROU-SE: RESER<br>34ª EXPOBONFIM 20<br>EXPOAGRO PIRIPIR<br>BINALA JENS DA BA<br>PAI: DELTA JENS, R<br>PROVADO;<br>MÃE: FIGO FIV HINA | O!!! PI!<br>VADA<br>)24, CA<br>I 2024<br>IXA AL<br>EPROD<br>LLA<br>DENTE | CAMPEÃ BÉZERRA SÊNIOR<br>AMPEÃ BEZERRA SÊNIOR 6ª<br>LEGRE 7760-CF |
| Investidor:  JPF AFROPECU  | ARIA - JA   | RBAS BOMFIM   |                     |  | (Val   | lor: R\$  LOTE 28   |
|                            |   | GENGIS KHA  | AN X                | FLORIDA FIV  |  |   |
| GIR PO                     |   | PRENHEZ FEMEA   | $\supset$ $\subset$ |  |  |   |
| GENGIS KHAN DE BRASIL      | C.A. SANSAO  IA  SETIBA DE BR  TEATRO DA S  CORACA FIVI | NARDA DE BRASILIA ESPANTOSO ILVANIA EFALC NATA LAGEADO JAGUAR TE DO GAVIAO  |                     | FIV PROD.: 5.644 KO<br>RECORDISTA DE VA<br>& PRODUÇÃO, BARF<br>ACASALAMENTO É C<br>O PAI DAS ATUAIS<br>RECEPTORA, PRENH<br>PARA A ENTRADA A                  | G DE L<br>LORIZ<br>RIGA D<br>COM O<br>CAMPE<br>EZ A C<br>COMIS           | AÇÃO DO 2º LEILÃO LEITE   |
| Investidor:                |   |   |                     |  | ) (Val   | lor: R\$  |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| JARIA - JA  | RBAS BOMFIM  |  |  |  | )  |
|-------------|--|--|--|--|--|
|             | CAMURO   | CA FIV   | DE BRAS  |  |  |
|             | ASPIRACAO  |  | 23/01/2023   |  | RRP 9322   |
| RADAR DOS F | NARDA DE BRASILIA  F.B. DEGAS  OÇÕES  JALAM DA ZEBULÂNDIA  EMBAIXADOR DE BRAS. |  | FÊMEAS DA RECORD<br>LEILÃO FAZENDA BR<br>MAIOR 6ª EXPOAGR<br>DA LENDÁRIA MAGN  | DISTA DE V<br>RASÍLIA 202<br>O PIRIPIRI<br>IA FIV DE B   | ALORIZAÇÃO DO<br>24, CAMPEÃ NOVILHA<br>2024. FILHA DIRETA<br>RASÍLIA, UMA DAS  |
| ANDRADE     |  | TANA F   |  | Valor: F   | LOTE 30  |
|             | ESPAKI   | ANA F  |  |  |  |
| 1 1         | FEMEA  |  | 20/07/2022   |  | DNAA 64  |
|             | SETIBA DE BR   | C.A. EVEREST  C.A. SANSAO  C.A. HEURECA  MODELO TE DE BRASILIA  SETIBA DE BRASILIA  NARDA DE BRASILIA  F.B. DEGAS  RADAR DOS POÇÕES  JALAM DA ZEBULÂNDIA  EMBAIXADOR DE BRAS.  SOJA DE BRAS. | C.A. EVEREST  C.A. SANSAO  C.A. HEURECA  MODELO TE DE BRASILIA  SETIBA DE BRASILIA  NARDA DE BRASILIA  F.B. DEGAS  RADAR DOS POÇÕES  JALAM DA ZEBULÂNDIA  EMBAIXADOR DE BRAS.  SOJA DE BRAS.  NASCENTE TE DE BRAS. | C.A. EVEREST  C.A. SANSAO  C.A. HEURECA  MODELO TE DE BRASILIA  SETIBA DE BRASILIA  NARDA DE BRASILIA  F.B. DEGAS  RADAR DOS POÇÕES  JALAM DA ZEBULÂNDIA  EMBAIXADOR DE BRAS.  SOJA DE BRAS.  NASCENTE TE DE BRAS. | ASPIRACAO  C.A. EVEREST  C.A. SANSAO  C.A. HEURECA  MODELO TE DE BRASILIA  SETIBA DE BRASILIA  RAPDAD DE BRASILIA  F.B. DEGAS  RADAR DOS POÇÕES  JALAM DA ZEBULÂNDIA  EMBAIXADOR DE BRAS.  NASCENTE TE DE BRAS.  NASCENTE TE DE BRAS.  Valor: F. |





| RANCHO DJ - DAV                                     |   |  |             |  |                                   |                                   |
|---|---|--|-------------|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
|   |   | 1  | RLAN        | DA   |                                   |                                   |
| GIR PO  | $\supset \subset$   | FEMEA  | $\supset$ ( | 10/06/2019   | $\supset \subset$                 | JOAX 268                          |
| FIGO FOX  HIBIZA FIV GAM                            | GO POEMA FIV  ERNIA DA SALOBO  ARDO FIV F. MUT  ORDANIA FIV KUE | ESTATICA TE B PASTOR RADAR DOS POÇÕES UM DENGOSA TE F. MUTUM C.A. SANSAO |             | GIR LEITEIRO PO!! DOADORA DE EMBE PRODUÇÃO: 8.273 OFICIAL ABCZ. SEGUE PRENHE DO PARTO PREVISTO P | RIÕES!!!<br>KG DE LEI<br>HEROIC T | TE 1ª LACTAÇÃO<br>TE HOLANDÊS COM |
|   |   |  |             |  |                                   |                                   |
|   | YD BASIL  |  |             |  | Valor: F                          | LOTE 32                           |
|   | YD BASIL  |  | IRA FI      | V JAGUAR   | Valor: F                          |                                   |
| Investidor:  RANCHO DJ - DAV  GIR PO                | YD BASIL  |  | IRA FI      | V JAGUAR<br>06/12/2019   | Valor: F                          |                                   |
| GIR PO  S.  JAGUAR TE DO GAVIÃO  GRAVITACAO FIV CAL | C. UAÇAI JAGUAI  MIDADE  A. SANSAO  ONA TE CAL                  | CACHOE FEMEA  AGUAR 3R DE UBERABA  |             | 06/12/2019   | ! BETA CAS                        | JJLL 21 SEÍNA A2A2!!! GPTA        |



## 7º LEILÃO OLHO D'AGUA DOS IPES E CONV. PIRIPIRI - PI 12/09/2024



| PR PARANAGUA - PAULO PARANAGUA  |  |  | ) (_LOTE 33  |
|---|--|--|--|
| DIVA FIV FRENTIST   | A IV DIESEL PRO  | GP   |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR FEMEA   | 04/06/2022   |  | 5217-BU  |
| S-S-I MODESTY PINNACLE-ET  S-S-I MONT 8679 10721-ET  OCD PINNACLE DIESEL-ET  OCD MCCUTCHEN DETROIT-ET  OCD DRACO DETROIT 4691-ET  SUPRA-SUMO DE BRAS.  PH UISQUE  ATALAIA  FRENTISTA FIV CABO VERDE  JAGUAR TE DO GAVIÃO  ASSAMILA FIV CABO VERDE  VARZEA FIV | CERTIFICADO DE C<br>CCG 1/2, LIVRO FE<br>DIVA FIV FRENTIST,<br>PAI: OCD PINNACLI<br>HOLANDÊS PROVAL<br>MÃE: FRENTISTA FI<br>TIPO LEITEIRO EVI<br>E MUITO EQUILÍBR<br>SEGUE PRENHE DE<br>GIROLANDO 5/8 UL | CHADO, PA IV DIESI<br>E DIESEL-<br>DO;<br>V CABO VI<br>DENTE, FE<br>IO!!!<br>4 MESES | RODUTO DE FIV!!! EL PRGP - 5217-BU ET, REPRODUTOR ERDE; EMINILIDADE, FORÇ. DO REPRODUTOR |
|   |  |  |  |
|   |  | (Valor: I  | R\$  LOTE 34   |
|   | S JAGUAR PRGP  |  |  |
| PR PARANAGUA - PAULO PARANAGUA  DONNA FIV BRAS  3/4 HOL + 1/4 GIR FEMEA   | 5 JAGUAR PRGP<br>01/06/2022  |  |  |





| PR PARANAGUA - PAULO PA   | ARANAGUA   |    |  |  | ) (_LOTE 35  |
|---|--|----|--|--|--|
|   | FLORENÇA SU  | ΡE | RSIRE PRGP   |  |  |
| 5/8 HOL + 3/8 GIR   | FEMEA  | )  | 01/06/2022   | $\supset \subset$  | 5236-BU  |
| GOLIAS SUPERSIRE FIV SABV  ANDORINHA SANS   | AMMON-PEACHEY SHAUNA-ET  |    | GIROLANDO PROVA<br>MÃE: GZ 6390;   | CHADO, FIRE PRGF<br>SIRE FIV<br>DO;<br>DENTE, F  | PRODUTO DE FIV!!!  |
| nvestidor:<br>GIR BALDE CHEIO - JEAN M  | IENDES   |    |  | Valor:   | R\$  LOTE 36   |
| A   | RTERIA 290 BR  | AD | NICK CAMPAN  | 4  |  |
| 1/2 HOL + 1/2 GIR   | FEMEA  | )  | 24/09/2019   | $\supset \subset$  | 5011-BJ  |
| REGANCREST-GV S BRADNICK- ET  REGANCREST BRE  FARDO FIV F. MU  EBURNEA FIV CAL  LAPINHA CAL | GEN-MARK BW MAR WINNIE-ET PICSTON SHOTTLE-ET EYA-ET REGANCREST-PR BARBIE-ET RADAR DOS POÇÕES |    | 1/2, LIVRO FECHADO ARTEIRA 190 BRADN PRODUÇÃO: 21 KG E PAI: REGANCREST-GREPRODUTOR HOLAN MÃE: EBURNEA FIV O TIPO LEITEIRO EVID | ), PRODU<br>ICK CAM<br>DE LEITE I<br>SV S BRAI<br>IDÊS PRO<br>CAL;<br>ENTE, FEN<br>ILÍBRIO A<br>MENTE CO | PANHA - 5011-BJ<br>DIA<br>DNICK- ET,<br>VADOR;<br>MINILIDADE, FORÇA,<br>ALIADO A UM SISTEMA<br>RRIGIDO E<br>8.08.2024, SEGUE |
| Investidor:   |  |    |  | (Valor:  | R¢.  |





# Presente nos grandes eventos da pecuária Brasileira

www.leilonorte.com leilonorte@leilonorte.com.br (11)3674-6666